

RESOLUÇÃO CNSP Nº 51, de 2001.

Revoga a Resolução CNSP n.º 17, de 21 de julho de 1989.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 de dezembro de 1991, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, considerando o disposto no art. 32, inciso IV, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo CNSP nº 13, de 29 de agosto de 2001 - na origem, Processo SUSEP nº 10.003025/01-28, de 8 de junho de 2001,

RESOLVEU:

Art. 1º Revogar a Resolução CNSP n.º 17, de 21 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente